



# Notícias da Câmara

www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.000 EXEMPLARES - EDIÇÃO MENSAL

41ª Edição

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG Ano V - Nº 41 de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2018

## Reajuste salarial dos Servidores Municipais foi um dos quatro projetos aprovados na primeira Reunião Ordinária do ano

### Chefe do Executivo e Secretário Municipal de Fazenda relatam sobre a situação financeira do Município para o ano vigente



Prefeito fala sobre o alinhamento do Executivo Municipal com a sociedade.

Na primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, na noite da última terça-feira (23/01), presidida pelo vereador Írio Henriques Furtado Filho, que assumiu a administração da Casa de Leis para a Sessão Legislativa de 2018, os vereadores aprovaram por unanimidade quatro projetos de Lei que concedeu reajuste salarial aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos.

Na oportunidade, estiveram presentes no plenário da Casa de Leis e utilizaram a tribuna livre o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Sr. Ernandes José da Silva e o Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, que trataram de assuntos relacionados à situação financeira do Município, em especial sobre os repasses constitucionais.

O Prefeito Municipal iniciou a sua fala parabenizando a nova Mesa Diretora que assumiu a administração do legislativo e desejou a todos os vereadores uma excelente condução dos trabalhos na missão da representatividade do nosso

Município. Ele também salientou sobre a condição financeira do país, do Estado de Minas Gerais e do próprio Município, em que afirmou que irá trabalhar alinhado com a população no intuito de realizar uma parceria e estar presente em todas as situações para atender os anseios sociais no sentido de fazer uma recuperação da imagem da instituição pública. No que diz respeito às transferências constitucionais, a falta de repasse do FUNDEB, ICMS, IPVA, segundo o prefeito, estão atrasados e deixando a administração pública numa situação lastimosa e de difícil condução a longo prazo se esses repasses não forem regularizados.

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Roberto Isaías de Almeida Santos, afirmou que o fundo de participação municipal repassado pelo governo federal, no fim do ano de 2017, foi utilizado em quase cem por cento do valor para o pagamento de recursos da educação básica e a regularidade do pagamento dos servidores municipais. O IPVA até o momento foi repassado R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), sendo que no mesmo período, no ano passado, o repasse foi em

torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), fechando janeiro com R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

O Projeto de Lei nº. 02, de 23 de janeiro de 2018, que reajusta o salário dos servidores municipais foi levado à votação e foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Com a sua aprovação, os servidores irão ter um reajuste salarial de 3% nos seus vencimentos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

O presidente da Câmara, vereador Írio Henriques, disse que a aprovação do projeto que reajusta os salários dos servidores do Município corrige o percentual anual e ainda ultrapassa quase 0,5% de aumento efetivo. Na reunião, todos os vereadores enaltecem a iniciativa do Prefeito Ernandes, dizendo que o reajuste era necessário e representa respeito ao trabalhador e valorização profissional dos servidores.

Para o presidente da Câmara Municipal, o Legislativo aprovou o projeto levando em consideração que o reajuste é direito do

trabalhador. “Sabemos que todo o Brasil passa por dificuldades e a nós, do Poder Legislativo, cabe aprovação por se tratar do direito do trabalhador público”, afirmou Írio Henriques.

O Projeto já foi encaminhado para o Poder Executivo Municipal, para que se torne Lei, e após sancionado beneficiará todo o quadro de funcionários da administração pública.

O Projeto de Lei nº. 05, de 23 de janeiro de 2018, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”, também foi aprovado por unanimidade e seguiu a mesma linha do projeto dos servidores do Executivo.

Outro projeto aprovado em Plenário foi o de nº. 03, de 23 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências, teve o reajuste de 2,07% conforme lei vigente no Município, seguido pelo Projeto de Resolução nº. 02, de 23 de janeiro de 2018, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos Vereadores do Poder Legislativo de São João Nepomuceno”, também com o reajuste de 2,07%.

Os vereadores também realizaram várias reivindicações que serão encaminhadas ao Chefe do Executivo e às Secretarias responsáveis, além de solicitar que as mesmas sejam atendidas para o bem de toda a comunidade.

Nossa próxima Reunião Ordinária está marcada para o dia (06/02), com início às 19:00h. **Contamos com a sua participação! Faça valer a sua cidadania!**

**Editorial**  
**Palavra do**  
**Presidente**

**2ª reunião das**  
**Comissões**  
**Técnicas**  
**Permanentes**

**Câmara Participativa!**  
**Um aplicativo pra**  
**chamar de seu!**

Pág. 2

**Previna-se contra**  
**a “Febre Amarela”!**  
**Não deixe que um**  
**mosquito estrague**  
**os planos da sua vida**

Pág. 3

**Proposições**  
**do Legislativo**

Pág. 4



**TV**  
**CÂMARA**  
**EM**  
**AÇÃO**



## Editorial

### A Câmara mais próxima do cidadão!

Mais um ano se inicia com novas esperanças, ideias e um pensamento positivo voltado para as questões sociais.

É assim o nosso Legislativo Municipal!

Este ano percorreremos várias localidades no intuito de averiguar os principais anseios da comunidade são-joanense. Através das nossas reuniões itinerantes os vereadores terão um contato direto com as reivindicações dos moradores que serão transformadas em proposições e encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal, em que serão tomadas as providências necessárias para cada caso.

A fiscalização é um compromisso assumido por cada legislador! A confiança depositada no ato do voto delega a eles uma grande responsabilidade ao assumir uma cadeira na Casa de Leis.

Deste modo, a Câmara Municipal realizará em 2018 várias atividades voltadas ao bem-estar da sociedade como forma de justificar ao cidadão o seu compromisso com a representatividade.

### EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Jornalista e Editor Responsável:

Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033

Fotos: Marco Almeida

Projeto Gráfico / Editoração Eletrônica:

Gráfica MNS Telefone: 3261-2449

Tiragem: 1.000 Exemplares

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG

Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep. 36.680-000

Tel: (32) 3261-1252 E-mail: camara@camarasjn.mg.gov.br



Írio Henriques  
Presidente

### Caros Cidadãos Sãojoanenses...

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me permitido chegar até aqui, pela força que me concede a cada amanhecer, por iluminar meu caminho, pela saúde, paz e amor que por sua graça estende a mim, à minha família e a todos.

Ao ser reeleito vereador de nossa

querida cidade pela terceira vez, e escolhido para honrosamente representar o Poder Legislativo Municipal, neste ano que se inicia, renovo meu compromisso de bem servir ao povo são-joanense e agradeço a todos os colegas vereadores por unanimemente terem confiado em minha pessoa para dirigir a nossa Casa

de Leis.

Portanto, espero que minha gestão possa deixar a Câmara Municipal ainda mais próxima do nosso povo, alinhada com os anseios dos nossos munícipes e atenta às necessidades da nossa população, especialmente daqueles que mais necessitam da atenção do Poder Público.

Obrigado a todos!

## Vereadores tratam de novos projetos na 2ª reunião das Comissões Técnicas Permanentes



Comunidade dos bairros receberão as reuniões da Câmara Itinerante

Na segunda-feira do dia (29/01), às 14:00h, aconteceu a Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, com a

discussão do Projeto de Resolução nº. 01, que "Altera a Resolução nº. 05/2003, que 'Dispõe sobre as Reuniões Itinerantes da Câmara Municipal de São João Nepomuceno", de autoria dos

Vereadores Heldemir Azevedo Alves, Edison de Souza Silva, José Maria de Almeida e Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo. O projeto será apresentado na Sessão Ordinária do próximo dia (06/02), com início às 19:00h.

O projeto de Resolução mencionado acima, após aprovado em Plenário, habilita a Câmara Municipal de São João Nepomuceno a realizar reuniões itinerantes fora da sua Sede, em qualquer bairro ou distrito. O objetivo é levar os trabalhos que são realizados na Câmara para o contato aproximado com o cidadão que por vários motivos não pode se deslocar até à Casa de Leis durante as reuniões ordinárias.

É através das reuniões itinerantes que iremos buscar o

fortalecimento dos elos que une a população são-joanense ao Poder Legislativo que a representa! É a nossa Câmara sempre atuando com transparência em todos os casos que envolvem os atos legislativos e a fiscalização do nosso Município.

Brevemente iremos divulgar em nossos canais de comunicação os locais e as datas em que serão realizadas as nossas reuniões itinerantes.

Desde já convidamos a todos para participarem das nossas reuniões plenárias que acontecem sempre na primeira e penúltima terça-feira de cada mês a partir das 19:00h.

**Caro cidadão! Pratique este ato de cidadania!**

## Câmara Participativa! Um aplicativo pra chamar de seu! A fiscalização do nosso Município está em suas mãos!



Câmara Participativa

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno elaborou o aplicativo "Câmara Participativa" exclusivamente para você cidadão são-joanense! Uma ferramenta que faz a comunidade

ficar sabendo a respeito de tudo o que os vereadores estão fazendo em prol do nosso Município.

No aplicativo "Câmara Participativa" você também auxilia os nossos vereadores na fiscalização do desenvolvimento municipal, dando sugestões no link "Solicitações" sobre reparos nas vias públicas, podas de árvores, iluminação, coleta de entulhos e outras situações que envolvem a prestação de serviços à comunidade.

Para baixar essa ferramenta, de cunho exclusivamente social, você acessa diretamente no seu smartphone, tablet ou em outros dispositivos móveis que utilizam acesso à tecnologia Android ou IOS, no Play Store ou App Store, digitando Câmara SJN. Ai é só participar dessa nova forma de interação com a nossa Casa de Leis.

Observando-se as considerações a respeito da mídia e da tecnologia, suas aproximações e a relação dialógica necessária entre a mídia e a sociedade, bem

como os aspectos inerentes ao aplicativo "Câmara Participativa", pode-se compreender que esta iniciativa atende às necessidades de aproximação do papel fiscalizador da população àquele que na essência personifica o trabalho do Poder Legislativo Municipal.

A disseminação das ferramentas tecnológicas e o acesso aos aplicativos diversos por meio da telefonia celular, de grande abrangência em todos os segmentos da sociedade, fazem com que essa iniciativa possua boas perspectivas de atenção aos anseios da sociedade e da própria Câmara Municipal. A importância da transparência nas decisões que influenciam na vida dos cidadãos e da participação dos mesmos em tais processos decisórios proporciona uma importância ainda maior às iniciativas desta natureza, compreendendo-as como meios de efetivação da democracia por meio da participação direta do eleitor.

Observa-se que esta é uma tendência, mas que ainda necessita

de maior aplicação nas Casas Legislativas do país, que, em sua absoluta maioria, ainda têm suas ações e práticas desprovidas da utilização da tecnologia, o que impede que a população possa contribuir com suas petições, sugestões e reclamações. A obsolescência que caracteriza as práticas da administração pública brasileira deve ser convertida em ações que a tornem eficiente, produtiva e transparente, voltando-se aos interesses da sociedade e principalmente da esfera municipal, que mais deve se aproximar dos indivíduos.

É importante considerar que a experiência do aplicativo da Câmara Municipal de São João Nepomuceno ainda se encontra em fase inaugural, sendo passível de ajustes e mesmo de uma efetiva incorporação à cultura local, com a participação maciça da população, que pode contribuir para uma melhor utilização dos recursos públicos e, por conseguinte, para uma melhoria contínua na qualidade de vida de todos.

# Previna-se contra a “Febre Amarela”! Não deixe que um mosquito estrague os planos da sua vida



Aedes Aegypti: É considerado vetor de doenças graves, como dengue, febre amarela, zica e chikungunya.

O tema “febre amarela” foi abordado pelo Vereador Heldemir Azevedo Alves, na primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2018, que aconteceu no dia (23/01), com início às 19:00h.

O Vereador salientou que o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), no Município, está com índices alarmantes e orientou ao presidente da Câmara na realização de uma campanha, através dos meios de comunicação da instituição, na publicação, alerta e orientação à toda comunidade sobre prevenções tanto na vacinação quanto na verificação de vasos, pneus e outros utensílios que facilitam a procriação do mosquito transmissor do vírus.

Nossa região está na mira dos órgãos de saúde responsáveis e já constam alguns casos de morte confirmados por essa doença infecciosa na cidade de Goianá e Mar de Espanha.

Segundo informações da recepcionista do ESF Santa Rita, Evelise S. Tavares, o atendimento à população foi intensificado já por duas semanas e continuará na campanha de prevenção contra a febre amarela até que o Ministério da Saúde informe a estabilidade do quadro viral. O ESF Santa Rita, como os outros postos de vacinação do Município, está aplicando a dose única contra a doença que previne o vírus definitivamente

portoda a vida.

A recepcionista ainda afirmou que, além da campanha, a vacinação contra a febre amarela e outras doenças são disponibilizadas o ano todo nos postos de saúde e foram intensificadas por conta dos fatos ocorridos no país..

Deste modo, iremos publicar nesta edição algumas notícias que ajudarão a esclarecer a todos os cidadãos sobre o que é a febre amarela, suas causas e sintomas.

## - O que é Febre amarela?

A febre amarela é uma doença infecciosa causada por um vírus e transmitida por mosquitos. A infecção pode ser categorizada de duas formas: febre amarela urbana, quando é transmitida pelo Aedes aegypti; ou febre amarela silvestre, quando transmitida pelo Haemagogus e Sabethes.

A doença é considerada aguda e hemorrágica e recebe este nome, pois causa amarelidão do corpo (icterícia) e hemorragia em diversos graus. O vírus é tropical e mais comum na América do Sul e na África. Apesar de ser considerado um vírus perigoso, a maioria das pessoas não apresentam sintomas e evoluem para a cura.

A febre amarela pertence à classificação das arboviroses, tendo várias diferenças entre a dengue e o Zika vírus, apesar de pertencerem à família dos Flavivírus.

## - Casos de Febre Amarela 2017/2018

Em janeiro de 2017, o

estado de Minas Gerais começou a investigar 23 casos suspeitos de febre amarela. Hoje, a região soma nove óbitos desde julho de 2017. Em outros estados também há um aumento de casos: 24 mortes em São Paulo até o dia 10/01, sendo seis delas apenas em 2018. No Rio de Janeiro ocorreram nove óbitos devido à febre amarela silvestre em 2017 e um em 2018.

O último surto de febre amarela no Brasil ocorreu entre 2008 e 2009, quando 51 casos foram confirmados.

## - Dose fracionada da vacina

Dada a situação, o Ministério da Saúde começará uma campanha de vacinação em fevereiro oferecendo doses fracionadas da vacina. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a vacina com dose completa dura a vida toda, enquanto a fracionada valerá por nove anos. A nova regra, já utilizada em países como a Angola, ganhou destaque após análise da Comissão Nacional de Imunização, que apurou a duração da vacina.

Inicialmente, estimava-se que a proteção da dose fracionada seria de apenas de um ano, mas houve um acompanhamento com as pessoas que a receberam e o resultado foi satisfatório.

## - Causas

A febre amarela costuma ser transmitida por mosquitos, principalmente o Aedes aegypti (em áreas urbanas) e o Haemagogus (em áreas rurais). O mosquito é infectado ao picar uma pessoa, ou animais com a doença, e então a transmite para a quem ele picar.

## - Existem dois ciclos da febre amarela:

**Febre amarela silvestre:** em que mosquitos dessas regiões se infectam picando primatas com a doença e podem transmitir a um humano que visite este habitat.

**Febre amarela urbana:** em que um humano infectado anteriormente pela febre amarela silvestre a transmite para mosquitos urbanos, como o Aedes aegypti, que a dissemina.

É importante alertar que em ambos os casos a doença é a mesma, a diferenciação do ciclo de transmissão apenas ajuda nas estratégias para evitar a disseminação da febre amarela.

A pessoa permanece em estado de viremia, ou seja, capaz de transmitir o vírus para mosquitos, por até 07 dias após ter sido picada.

Normalmente o vírus causa sintomas em pessoas que nunca tiveram a doença ou que nunca tomaram a vacina contra febre amarela. Não há relatos de transmissão de febre amarela direta entre pessoas.

## - Fatores de risco

Pessoas que nunca entraram em contato com a febre amarela ou nunca se vacinaram contra ela correm o risco de contrair a doença ao viajarem para locais em que a doença é ativa, mesmo que não haja casos recentes reportados nessas regiões.

O risco é maior para as pessoas com mais de 60 anos de idade e qualquer pessoa com imunodeficiência grave devido a HIV/AIDS.

## - Sintomas de Febre amarela

Muitas pessoas que contraem a febre amarela não apresentam sintomas, e quando os apresentam, os mais comuns são:

### - Febre

Dores musculares em todo o corpo, principalmente nas costas, dor de cabeça, perda de apetite, náuseas e vômito, olhos,

face ou língua avermelhada, fotofobia, fadiga e fraqueza. Os sintomas nesta fase aguda da doença costumam durar entre três e quatro dias e passam sozinhos.

No entanto, uma pequena porcentagem de pessoas pode desenvolver sintomas mais graves, cerca de 24 horas após a recuperação dos sintomas mais simples. Nesta fase chamada de tóxica, o vírus pode atingir diversos órgãos e sistemas, mas principalmente o fígado e rins. Os sintomas dessa fase são:

## - Retorno da febre alta

Icterícia, devido ao dano que o vírus causa no fígado;  
Urina escura;  
Dores abdominais;  
Sangramentos na boca, nariz, olhos ou estômago.

Em casos mais graves o paciente pode apresentar delírios, convulsões e até entrar em coma.

Dependendo do dano causado no organismo, esta fase da febre amarela pode levar a morte no intervalo entre sete e dez dias. Por isso, pessoas que são diagnosticadas com a doença devem estar atentas ao aparecimento dos sintomas iniciais e observar se os sintomas mais graves se manifestaram, para busca do auxílio médico.

Os sintomas da febre amarela podem ser confundidos com malária, leptospirose, hepatite viral e dengue hemorrágica. Já os sintomas de dengue comum também se assemelham, apesar de serem um pouco mais leves.



Previna-se hoje e fique livre da febre amarela!



## Proposições do Legislativo

### CÂMARA APROVA



#### ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA E TRIGÉSIMA NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

- Moção de Apoio nº 28/2017: Vereador Heldemir Azevedo Alves, ao Projeto de Lei nº. 4.729/2017, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

- Pedido de Informação nº 11/2017: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fazer a revisão das travessias elevadas de pedestres do Município, levando em conta o que determina a Resolução nº 495, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

- Indicação nº 231/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a instalar espelho retrovisor na Rua Elias Lamah, esquina com Capitão Brás.

- Indicação nº 232/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Saúde a estudar a possibilidade de aumentar seu atendimento médico, disponibilizando mais especialidades como: Angiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia entre outras.

- Indicação nº 234/2017: Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a realização de serviço de limpeza e reforma da Praça do Chafariz.

- Indicação nº 233/2017: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de asfaltar a Rua José Henriques Furtado de Mendonça, no bairro Santa Terezinha.

- Indicação nº 237/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a

instalar um corrimão na subida da Rua São Bento (próximo à Padaria Belo Pão), que dá acesso à parte de cima daquela via e que é um trecho íngreme e bastante utilizado por moradores.

- Indicação nº 236/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que proceda, com urgência, à realização de patrolamento na estrada vicinal que liga Roça Grande a Ituí e Araci.

- Moção de aplausos nº 29/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando os mais de 1.100 homens que atenderam o chamado da Secretaria Municipal de Saúde e abraçaram a Campanha de Conscientização e Prevenção ao câncer de próstata, o segundo tipo de tumor mais comum entre a população masculina brasileira.

- Indicação nº 235/2017: Vereador Antônio José da Costa, sugerindo ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar uma banda municipal, visando resgatar a importância das bandas tradicionais que já existiram no Município, como a Banda 16 de Maio.

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA E QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

- Pedido de Providência nº 12/2017: Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando ao Executivo Municipal providências no sentido de se fazer cumprir a Lei nº 2.630/2009, que “Institui o Banco Cadastral de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea do Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”.

- Indicação nº 240/2017: Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Edison de Souza Silva e José Maria de Almeida, solicitando que, no momento da elaboração do contrato para a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que seja estudada a possibilidade de o Executivo negociar junto à Copasa a transferência do recurso para que o próprio Município possa construir as estações de tratamento de água nos

distritos e localidades rurais, ficando o mesmo responsável pelo tratamento e distribuição.

- Pedido de Informação nº 15/2017: Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Edison de Souza Silva, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde informações quanto à possível paralisação do ônibus do Consórcio Intermunicipal de Especialidades (Ciesp) a partir do dia 15/12/2017 e, em caso afirmativo, quais os motivos que levaram a tal decisão.

- Indicação nº 238/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Executivo, para sua análise, Minuta de Anteprojeto de Lei, que altera o Plano de Cargos e Salários vigente visando viabilizar a concessão de bolsas de estudos aos servidores públicos do Município de São João Nepomuceno.

- Indicação nº 243/2017: Vereadores Nei Medina de Oliveira e Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Chefe do Executivo que estude a viabilidade de instalar um semáforo na Rua Dr. João Couto, esquina com a Praça Carlos Alves e Capitão Braz (próximo ao açougue São João).

- Indicação nº 244/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a alteração da sinalização do trânsito na Rua Expedicionário Garcia Lopes, tornando-a mão única no sentido do trecho compreendido entre as esquinas das Ruas Comendador João Medina (Rua do Buraco) e Capitão Basílio.

- Moção de Repúdio nº 32/2017: Assinada por todos os Vereadores, manifestando o seu veemente repúdio ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo sistemático atraso no pagamento dos repasses aos Municípios mineiros, especialmente quanto às transferências constitucionais e legais.

- Moção de Aplausos nº 31/2017: Assinada por todos os Vereadores, parabenizando o Dr. João de Souza Mansur, proprietário do imóvel rural onde se situa o empreendimento denominado “Glas Parque”, localizado no Distrito de Carlos Alves.

- Indicação nº 239/2017: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo que providencie a inclusão

do estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil no currículo escolar da rede municipal de ensino.

- Indicação nº 242/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buraco para solucionar o problema ocasionado pelas últimas chuvas e que tem causado muitos transtornos aos condutores de veículos e moradores.

- Indicação nº 241/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando providências no sentido de instalar ondulações transversais, como redutores de velocidade, na Rua George Heughebaert, (parte de cima do Center Moda).

- Moção de Aplausos nº 30/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando o atleta Stéfano Pinho pela carreira de sucesso que vem construindo nos Estados Unidos.

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA E QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

- Moção de Pesar nº 34/2017: Assinada por todos os Vereadores, manifestando as mais sinceras condolências ao Reverendíssimo Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, Alessandro Vasconcelos, pelo falecimento de sua irmã caçula, Dalila Vasconcelos, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2017, na cidade de Ubá”.

- Pedido de Providência nº 13/2017: Vereadores Heldemir Azevedo Alves e Edison de Souza Silva, solicitando ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano o envio de laudo técnico a esta Casa com relação às condições de uso, estrutura física e segurança do prédio construído para abrigar a “Creche Municipal Sementinha da Vida”, no Bairro Industrial. Solicitaram ainda, informações quanto às medidas adotadas para a solução do problema de infiltração no piso da creche.

- Pedido de Providência nº 14/2017: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que tome providências para implantação e regularização da progressão funcional

dos servidores, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei Municipal 1.861/1996.

- Indicação nº 249/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de um muro de contenção no córrego Carlos Alves, próximo à “ponte do Beneti”, no local onde o curso do mesmo se encontra com os fundos do condomínio Elza Sporch de Freitas, no Distrito Industrial.

- Indicação nº 250/2017: Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a construção de travessia de pedestres na Rua Basílio Henriques Filho, próximo ao Cemitério Municipal.

- Moção de Aplausos nº 33/2017: Vereador Edison de Souza Silva, manifestando votos de aplausos e congratulações ao Núcleo Esportivo de São João Nepomuceno, campeão regional da Liga Atlético Ubaense 2017, título conquistado no último dia 10 de dezembro.

- Indicação nº 248/2017: Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal, que proceda a estudo da Rua dos Henriques, próximo aos bares e ao hotel localizados nessa via, e instale placas de sinalização de trânsito.

- Indicação nº 247/2017: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Executivo Municipal a premente necessidade de se realizar o patrolamento da estrada de acesso ao distrito de Carlos Alves.

- Indicação nº 246/2017: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, indicando ao Chefe do Executivo a revitalização da praça do Distrito de Taruaçu. Requeireu, ainda, o mesmo serviço para a praça do povoado de Araci

- Moção de Aplausos nº 35/2017: Vereador Írio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos e congratulações ao médico são-joanense, Dr. Gláucio Silva de Souza, pela realização do primeiro transplante de fígado da macrorregião mineira, que engloba a Zona da Mata e Campo das Vertentes.

- Indicação nº 245/2017: Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, sugerindo ao Chefe do Executivo que destine parte dos eventuais valores devolvidos por esta Casa, ao final deste exercício, à Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer (Asfecer).